



PROCESSO	:	1.031-6/2019
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, em razão de irregularidades na prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 31/2009, com o Sr. Hooper Bosco dos Santos, com o objetivo de promover o projeto cultural “Sonora Cuiabá”.

Primeiramente, registra-se que o processo foi distribuído à relatoria do conselheiro Antonio Joaquim em 25/3/2021, e que, anteriormente, foi submetido à julgamento, ocasião em que foi apresentado voto do relator e voto-vista dos demais componentes à época (Doc. 67302/2020, 157576/2020 e 158630/2020).

Considerando que o processo foi retirado de pauta sem conclusão (Doc. 159976/2020), encaminha-se a Consultoria Jurídica Geral para análise e emissão de parecer acerca do processamento do feito.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023.

*(assinatura digital)*¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021 RA

